



Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 26/05/87
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 137/87 /

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando- lhe que determine ao setor competente providências no sentido de elaborar um Projeto de Lei regulamentando de forma mais social e justa a cobrança dos impostos territorial e predial, bem como as taxas de serviços públicos dos munícipes cujos terrenos tenham / até dez metros de testada.

Sabemos que a Prefeitura, através do departamento de engenharia, realizou estudos no sentido de elaborar / uma proposta de cobrança de impostos e taxas mais social e justa, que não foi aprovada por esta Casa de Leis por estar vinculada a projeto que dispunha sobre aumento de impostos.

Verificando que grande número de munícipes estão sendo altamente prejudicados, principalmente aqueles localizados às margens de rodovias, como por exemplo aqueles proprietários às margens da Estrada Velha de Campinas.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1987.

-PEDRO SÉRGIO ~~RAFAEL~~ NUNES-
Vereador